

DECRETO N. 17.720, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria o Comitê de Gestão do Programa Municipal sobre Drogas no Município, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a magnitude do problema do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas no cenário mundial, nacional e municipal, bem como as diretrizes preconizadas pela Política Nacional sobre Drogas, baseadas em evidências científicas crescentes nas áreas prevenção, tratamento, reinserção e coerção;

Considerando a necessidade de assegurar a efetividade dos direitos humanos e oferecer atendimento digno às pessoas dependentes químicas e suas famílias, prevendo a adoção de estratégias adequadas às especificidades da população a ser beneficiada e às dimensões social, cultural e econômica;

Considerando o respeito à autonomia dos indivíduos na reconstrução de trajetórias de vida, a proteção integral de crianças e adolescentes, a redução dos riscos e danos relacionados ao consumo de drogas e a articulação inter setorial por meio do trabalho integrado e da participação social.

Considerando a necessidade de articular e capitalizar as ações do Programa Municipal sobre Drogas desenvolvendo no Município um programa que tenha tecnologia avançada, ações efetivas e abrangentes a toda população;

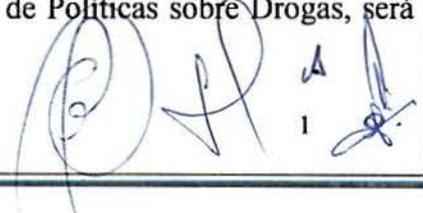
Considerando que a população de São José dos Campos tem vocação empreendedora, contando com pessoas e instituições notáveis, de referência nacional e internacional em suas respectivas áreas, e que estas pessoas e instituições tem acesso e alcance às informações, ações e políticas que podem beneficiar de forma efetiva todo o Município, através do planejamento, implantação e monitoramento das ações e serviços voltadas à prevenção, tratamento, recuperação e inserção social, quanto ao uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 5.567/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão do Programa Municipal sobre Drogas no Município de São José dos Campos, composto por representantes do Poder Público e por pessoas de notório reconhecimento público e lideranças comunitárias, que terão como missão: estudar, planejar, apoiar, sensibilizar, captar recursos e fomentar ações e as estruturas já existentes e as novas que irão ser implantadas.

Art. 2º O Comitê de Gestão do Programa Municipal sobre Drogas, instituído e organizado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, por meio de sua Assessoria de Políticas sobre Drogas, será composto pelos membros nomeados a seguir:



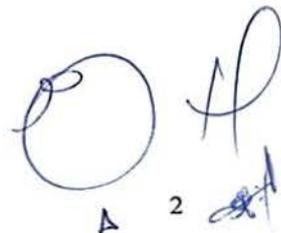
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria de Apoio Jurídico:
Melissa Pulice da Costa Medes;
- b) Secretaria Apoio Social ao Cidadão:
Edna Lúcia de Souza Tralli;
- c) Secretaria de Educação e Cidadania:
Cristine de Angelis Pinto;
- d) Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida:
Paulo Sávio Rabelo da Silva;
- e) Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:
José de Mello Corrêa;
- f) Secretaria de Gestão Habitacional e Obras:
José Turano Júnior;
- g) Secretaria de Governança:
Anderson Farias Ferreira;
- h) Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico:
Alberto Alves Marques Filho;
- i) Secretaria de Manutenção da Cidade:
Ricardo Minoru Iida;
- j) Secretaria de Mobilidade Urbana:
Paulo Roberto Guimarães Júnior;
- k) Secretaria de Proteção ao Cidadão:
Antero Alves Baraldo;
- l) Secretaria da Saúde:
Oswaldo Kenzo Huruta;
- m) Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade:
Marcelo Pereira Manara.

II - notoriedades de lideranças comunitárias:

- a) Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos:
Juvenil de Almeida Silvério;



A 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

- b) Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza:
Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus;
- c) Diretor Presidente da Urbanizadora Municipal:
José Nabuco Sobrinho;
- d) Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:
Aldo Zonzini Filho;
- e) Médico Psiquiatra:
Marcelo Priante Pintos;
- f) Padre representante da Diocese de São José dos Campos:
Alexandre de Brito Ramos;
- g) Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Interior:
Sadi Fernando Stamborowski;
- h) Delegado da Infância e Juventude de São José dos Campos:
Neimar Camargo Mendes;
- i) Pastor representante da Igreja da Cidade:
Carlito Machado Paes;
- j) Promotor de Justiça representante do Ministério Público:
Fábio Rodrigo Franco Lima;
- k) representante do Jornal "O Vale":
Tamires de Andrade Jorge;
- l) representante do Conselho Municipal sobre Drogas:
Renato Camargo Santiago;
- m) representante da Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos:
Luiz Antonio Vane;
- n) representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos:
Nerino Pinho Júnior;
- o) representante da Instituição de Ensino "Instituto São José":
Ana Julia de Campos.

§1º Para a coordenação do Comitê criado por este Decreto, fica designado o médico psiquiatra Marcelo Priante Pintos como Presidente, por 1 (um) ano, até que o Regimento Interno discipline a respeito.

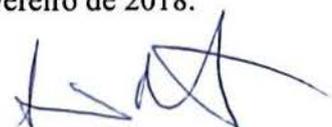
§2º Este Comitê se reunirá bimestralmente e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, através da convocação de seu Presidente.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Poderão ser convidados para participar das reuniões representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal; dos Poderes Judiciário e Legislativo; do Ministério Público; da Defensoria Pública; e de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como de especialistas da área.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

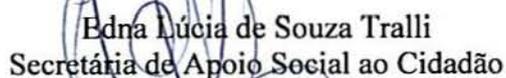
São José dos Campos, 2 de fevereiro de 2018.



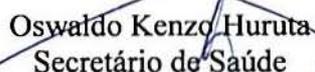
Felício Ramuth
Prefeito



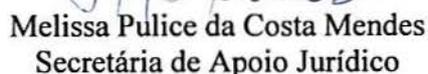
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão



Oswaldo Kenzo Huruta
Secretário de Saúde



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



Daisy Alvès de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)